



**EDITAL N.º 291/2022**

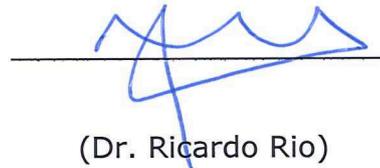
**Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, o Executivo Municipal em reunião realizada em 30 de maio do corrente ano, deliberou aprovar as Normas do **Concurso de Fotografia Braga Natural 2022**, que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Município de Braga, 31 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 3/06/22 - DAC/Liliana Veiga



## Normas do Concurso de Fotografia BRAGA NATURAL

A autarquia bracarense tem desenvolvido estratégias para melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes em várias áreas, dando grande importância às questões ambientais. Já em 2016 desenvolveu e aprovou a sua Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas implementando várias medidas, destacando-se o charco no Parque do Picoto pela sua contribuição para o aumento da biodiversidade local, constituindo um ecossistema complexo, albergando diversas espécies – desde anfíbios aos macroinvertebrados. Em simultâneo motivou a população para a adoção integral do rio Este à luz do Projeto Rios, o que neste momento já se alargou a outras linhas de água do concelho.

Tendo em conta as ameaças que colocam em risco os polinizadores, o Município aliou-se às Cidades Amigas dos Polinizadores e, a partir de setembro de 2021 semeou plantas melíferas contribuindo mais uma vez para o aumento da biodiversidade. Também ofereceu aos seus colaboradores e a entidades diversas, sementes de plantas melíferas, de forma a garantir aos polinizadores, alimento um pouco por todo o concelho.

Neste alinhamento, o Município aderiu ao *Green City Accord* comprometendo-se a adotar ações e medidas com vista à melhoria da qualidade ambiental em cinco áreas prioritárias: qualidade do ar; conservação da natureza e da biodiversidade; poluição sonora; gestão de resíduos municipais e economia circular; qualidade da água e eficiência na sua utilização, num reforço do compromisso com as metas ambientais para 2030.

Refira-se ainda que está a decorrer a década (2021-2030) promovida pelas Nações Unidas referente à restauração dos ecossistemas, desta forma o Município envolveu-se nesta temática dando o exemplo de boas práticas, por forma a ser replicado por outras entidades. A par destas estratégias, o Município tem um vasto programa de ações de sensibilização, atividades e concursos que decorrem ao longo do ano letivo nas várias escolas, que visam envolver essa comunidade na temática ambiental, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes e mais amigos do ambiente.

Para além disso, em dias temáticos, são também desenvolvidas atividades para outros parceiros, bem como para o público em geral.

Neste contexto, surge então o concurso de fotografia BRAGA NATURAL que tem como objetivo promover a valorização do concelho e da sua biodiversidade, pretendendo-se desafiar e sensibilizar a população em geral para a importância desta temática.

#### Artigo 1º

##### Objeto

1 – O Concurso de Fotografia BRAGA NATURAL tem como principal objetivo promover a temática do património natural biológico, designadamente os ecossistemas, os habitats e as formas de vida que neles habitam, através da seleção e classificação de fotografias relacionadas com esta temática. Pretende igualmente promover a fotografia de natureza e fomentar o seu crescimento e desenvolvimento, para além de procurar lançar o debate e a reflexão da sociedade para a necessidade de conhecer, promover e conservar a biodiversidade.

2 – Da seleção e classificação das fotografias apresentadas pelos participantes, será realizada uma exposição fotográfica.

#### Artigo 2º

##### Júri

1 – O Júri do concurso integrará duas personalidades de reconhecido mérito na temática da fotografia de natureza e um representante da CMB, podendo ainda agregar, a título consultivo, os elementos que entender.

2 – O júri apreciará as fotografias a concurso segundo critérios da qualidade estética, técnica e conteúdo e atendendo ao definido no presente conjunto de normas.

3 – É da competência do Júri a classificação das fotografias apresentadas a Concurso para efeitos de atribuição dos prémios, e ainda a seleção das fotografias que integrarão a exposição pública a realizar em local com características próprias para o evento.

#### Artigo 3º

##### Temas e subtemas do Concurso

1 – O tema do Concurso é a biodiversidade do concelho de Braga, abordada sob o ponto de vista da sua estética, da qualidade técnica da fotografia e da sua mensagem conservacionista e de proteção dos valores naturais.

2 – Só serão aceites imagens feitas dentro do concelho de Braga.

#### Artigo 4º

##### Admissão de fotografias a Concurso

1 – São admitidas a Concurso:

- a) Fotografias/imagens em suporte digital com os seguintes requisitos:
- i. Formato de imagem jpeg,
  - ii. Dimensão mínima de 3000 pixéis na medida maior.
- b) Fotografias que não contenham assinatura de autor, marcas de água, molduras ou identificação nos metadados.
- c) Fotografias apresentadas dentro do prazo definido nestas normas.
- d) As fotografias têm que ter obrigatoriamente origem geográfica no concelho de Braga.
- e) Todas as fotografias deverão ser das categorias descritas no artigo 3º destas normas.
- f) A edição/tratamento da imagem é permitida, estando limitada ao ajuste de parâmetros básicos, tais como contraste, brilho, saturação, recorte, limpeza de sujidade do sensor, redução de ruído e ajustes das tonalidades e das curvas de níveis. O espaço de cor deve ser Adobe RGB (1998).
- g) Não serão aceites imagens digitalmente manipuladas, não estando dentro dos limites estabelecidos no ponto f).
- 2 – Não serão admitidas fotografias que versem sobre espécies domesticadas.
- 3 – Não serão admitidas igualmente fotografias de animais que estejam sujeitos a cativeiro para a elaboração dos trabalhos fotográficos.
- 4 – São admitidas a Concurso as fotografias que abordem questões relacionadas com a conservação das espécies selvagens e que incida sobre uma temática acerca das potenciais ameaças para a sua existência e que reforce a mensagem de alerta para uma maior consciencialização para a necessidade da sua preservação.
- 5 – Não são admitidas fotografias que tenham sido premiadas noutros Concursos de Fotografia.
- 6 - O júri poderá pedir, aos candidatos, esclarecimentos adicionais acerca das suas fotografias a concurso.

#### Artigo 5º

#### Categorias

##### - Habitats naturais

Pretende-se enaltecer a diversidade de habitats naturais, ou seminaturais que existem no concelho de Braga, desde os frondosos bosques minhotos, passando pelas zonas agrícolas tradicionais, até aos ambientes ribeirinhos.



#### - Fauna selvagem

Imagens que revelem um pormenor, um comportamento ou a beleza dos vários animais que habitam o concelho, desde os mamíferos de maior porte aos diminutos insetos, passando por répteis, anfíbios, aves e peixes, todos cabem nesta categoria.

#### - Flora e fungos

Esta categoria visa revelar a beleza e particularidade das plantas e fungos, bem como a forma como se adaptam aos diversos habitats que ocupam. Estes seres despertam ao fotógrafo uma maior criatividade, permitindo criar perspetivas únicas.

### Artigo 6º

#### Inscrição e submissão das fotografias a Concurso

- 1 – Cada participante poderá apresentar no máximo 10 (dez) fotografias, identificando a categoria ou categorias a que concorre.
- 2 – A participação no Concurso pressupõe o preenchimento e submissão do formulário eletrónico de inscrição disponibilizado no sítio oficial do Município bem como a inclusão de todos os elementos e ficheiros solicitados, designadamente as fotografias submetidas a Concurso.
- 3 – Os participantes comprometem-se a ceder à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade dos trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme o art.º 40º do CDADC- Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.
- 4 – Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- 5- As imagens devem ser enviadas em JPG, em baixa resolução, acompanhadas de uma breve descrição. Cada imagem deve ter no lado maior 1 920 píxeis e não deve ultrapassar os 3 MB. Não é necessário colocar o nome nos arquivos a enviar a concurso.
- 6 - Caso as imagens enviadas sejam aprovadas na pré-seleção, o participante será notificado por correio eletrónico. Neste caso, as imagens a enviar serão os arquivos RAW ou JPG originais (Sem qualquer edição). Se os participantes não enviarem os originais, as imagens selecionadas serão desclassificadas.

#### Artigo 7º

##### Prazos

- 1 – O Concurso decorre entre 1 de setembro a 31 de outubro de 2022.
- 2 – A organização informará por correio eletrónico os participantes que forem premiados, até 20 de novembro de 2022.
- 3 – O anúncio público dos premiados do Concurso decorrerá no Florestar Braga 2022.

#### Artigo 8º

##### Prémios

- 1 – Os prémios a atribuir são os seguintes:
  - a) 1.º classificado de categoria | 300 euros
  - b) 2.º classificado de categoria | 125 euros
  - c) 3.º classificado de categoria | 50 euros
- 2 - O vencedor absoluto nas categorias a concurso terá uma majoração de prémio no valor de 200 euros.

#### Artigo 9º

##### Disposições Finais

- 1 – A participação no Concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.
- 2 – As decisões do Júri são finais e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso da mesma.
- 3 – É vedada a participação no concurso de membros que integram o Júri do Concurso.
- 4 – O júri poderá excluir do concurso os trabalhos que não se enquadrem no tema proposto, bem como aqueles que de alguma forma desrespeitem os termos do presente regulamento.